



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.082

Alcinópolis, quarta-feira, 08 de abril de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 10 páginas

Poder Executivo.....	03
Lei.....	03
Lei nº 627/2026.....	03
Lei nº 626/2026.....	04
Decreto.....	05
Decreto nº 048/2026.....	05
Justificativa do Decreto nº 048/2026.....	05
Portaria.....	06
Portaria nº 044/2026.....	06
Portaria nº 043/2026.....	06
Portaria nº 042/2026.....	07
Portaria nº 038/2026.....	08
Atos de Licitação.....	08
Autorização da Autoridade Competente.....	08
Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026.....	08
Aviso de Abertura de Envelope - Credenciamento nº 02/2026.....	09
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 07/2026.....	09
Poder Legislativo.....	10
Atos de Licitação.....	10
Aviso de Intenção Contratação Direta.....	10

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 627/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

“Altera o Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas da Lei Municipal nº 618/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alcinópolis/MS para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas integrante da Lei Municipal nº 618/2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026, notadamente àquela destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R\$ 696.040,00 (seiscentos e noventa e seis mil e quarenta reais), cujo objeto será para aquisição de pá carregadeira, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A alteração promovida por esta Lei restringe-se única e exclusivamente à readequação da programação orçamentária constante do Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas, mantida a observância dos limites constitucionais, legais e das normas locais aplicáveis à execução do orçamento impositivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 07 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ANEXO LOA – 2026

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA	001/2025	TIPO:	COLETIVA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
FUNCIONAL:	020103.12.782.2602.2940 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
VALOR:	R\$ 100.000,00		
DESCRIÇÃO	Instalação de Internet Móvel e Programa de Monitoramento dos ônibus escolares (3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica)		
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

FUNCIONAL:	020106.26.782.2607.2934 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
VALOR:	R\$ 696.040,00
DESCRIÇÃO	Aquisição de Pá Carregadeira (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente)

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
FUNCIONAL:	020200.10.301.2604.1066 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
VALOR:	R\$ 1.400.000,00
DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO "UTI MÓVEL". AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO "SAMU". AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MINI VAN DE 07 LUGARES AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente)

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
FUNCIONAL:	020200.10.301.2604.2076 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
VALOR:	R\$ 200.000,00
DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COBAS C 111 PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente)

LEI Nº 626/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para campeonatos e torneios realizados pelo município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro ao campeão, vice-campeão, terceiro colocado e destaques individuais dos campeonatos esportivos realizados em quadra, campo e areia no Município de Alcinópolis-MS.

Art. 2º A premiação em dinheiro, bem como regulamento e organização de cada campeonato ou torneio, se darão mediante decreto específico.

Art. 3º Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante da equipe vencedora, após as partidas finais de cada competição.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 07 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO

Decreto nº 48/2026

- de 8 de abril de 2026.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

02	01	01	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
	9	04.122.2601.2939.0000	Governo que planeja, cidade que avança	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	93	15.451.2607.2932.0000	Estruturando o Futuro	250.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	89	15.451.2607.1093.0000	Estruturando o Futuro	-300.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 048/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentá-

ria Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na seguinte Unidade Gestora:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 08 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2026

DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 088/2023, de 04 de abril de 2023, **ANDRE LUIS FERREIRA LIMA**, portador do RG. nº 1.871.493 SSP/MS e do CPF. nº 071.684.861-95, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPART.DE PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir de 06/abril/2026.

Alcinópolis-MS., 07 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2026

DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 088/2023, de 04 de abril de 2023, **ARTHUR FURTADO DE ANDRADE**, portador do RG. nº 066.604.431-77 SSP/MS e do CPF. nº 066.604.431-77, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 07 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidores, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto nos inc. L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008/2024 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, responsável pela condução dos pregões eletrônicos, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Autoridade Competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; e

CONSIDERANDO que a Equipe de Apoio é composta por servidores designados pela autoridade competente com atribuições para auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro, bem como a Comissão de Contratação na licitação, até a finalização do respectivo processo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 008, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como **Agente de Contratação** e designados como **Pregoeiros(as)**, o(s) seguinte(s) servidor(es):

I – Eucione Batista Messias Carrijo (Mat. 215);

II – Wesley Furtado de Oliveira (Mat. 1005);

III – Ana Carla da Mota Brito (Mat. 2363);

IV – Paula Evelim dos Santos (Mat. 2440).

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio**, os seguintes servidores:

I - Lucimar de Souza Rocha (Mat. 782);

II – Eucione Batista Messias Carrijo (Mat. 215);

III – Wesley Furtado de Oliveira (Mat. 1005);

IV – Ana Carla da Mota Brito (Mat. 2363);

V – Paula Evelim dos Santos (Mat. 2440);

VI – Camila Silva de Jesus (Mat. 2683).

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Contratação**, os seguintes servidores:

I – Eucione Batista Messias Carrijo (Mat. 215) - Presidente;

II – Wesley Furtado de Oliveira (Mat. 1005);

III – Ana Carla da Mota Brito (Mat. 2363).

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no Inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos III e IV do art. 4º.

§ 3º O Servidor não poderá exercer a função de pregoeiro ou Agente de Contratação e equipe de apoio simultaneamente num mesmo processo.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 008 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 155/2025**, de 21 de agosto de 2025.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, em 07 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **VALDENIR ALVES MARTINS**, do cargo efetivo de **PROFESSOR N-III**, nomeada através da Portaria nº 043/2005, de 01 de março de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, em virtude de concessão de aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 01 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo Sr. Agente de Contratação e sua equipe, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, **AUTORIZO** com fundamento no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, a contratação por **credenciamento** nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso IV, para credenciamento de cantores para apresentações na Feira Cultural, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

47.790.227 LUIZ ALBERTO ROCHA AMORIM, inscrita no CNPJ nº **47.790.227/0001-41**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Credenciamento de cantores para apresentações na feira cultural - Estimativa 01 (uma) apresentação por mês	Serviço	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

49.257.701 AGENOR RODRIGUES DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº **49.257.701/001-08**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Credenciamento de cantores para apresentações na feira cultural - Estimativa 01 (uma) apresentação por mês	Serviço	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

CARLOS GOMES 00033604150, inscrita no CNPJ nº **11.629.725/0001-60**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Credenciamento de cantores para apresentações na feira cultural - Estimativa 01 (uma) apresentação por mês	Serviço	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Alcinópolis/MS, 08 de abril de 2026.

Thierry França Porato

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao

disposto Art. 72 c/c Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação continuada destinada aos servidores municipais, com foco na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

CONTRATADO: PORTAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA sob o nº 30.592.834/0001-02.

VALOR: R\$ 81.614,62 (oitenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	01	Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Unidade	09	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Proj. Atividade	2002	Manutenção da Secretaria de Planej. Administração e Finanças
3.3.90.39.00.1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	115	

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 08 de abril de 2026.

DUANE MAYARA CORREA CARRIJO

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Alcinópolis/MS

Portaria nº 003/2025

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CRENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 026/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 155/2025 de 22 de agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **10/04/2026**, às **08h00min. (oito horas)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, realizará abertura da sessão pública deste **CRENCIAMENTO** com recebimento de envelopes, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, conforme especificação e quantitativo no termo de referência.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **CRENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362 ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 08 de abril de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO Nº 015/2026

EDITAL Nº 012/2026

PROTOCOLO E-SFINGE Nº: 7CAA50F0E22FB725C086433C52EAA0081C117CB5

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordens judiciais impostas ao Município de Alcinópolis/MS, referentes aos itens fracassados no Processo nº 2890/2025. Os procedimentos para o acesso ao **PREGÃO ELETRÔNICO** estão disponíveis na página inicial do site: www.bll.org.br.

Data Prevista para Abertura da Sessão: 24/04/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

Fim do recebimento das propostas: 24/04/2026 às 08h00min (horário de Brasília)

Local: www.bll.org.br

Critério de Julgamento: menor preço por item.

FONE: (67) 98101-0362 ou (67) 3260-1127

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 07 de abril de 2026.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Departamento de Licitações e Contratos, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que **ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS** até às 12hs00min do dia 13/04/2026, para a contratação direta de pessoa jurídica por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021/93, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de layout, confecção de placas comemorativas confeccionadas em acrílico metálico com impressão UV, acompanhadas de estojo de veludo, destinadas à concessão do Título de "Cidadão Alcinopolense", outorgado pela Câmara Municipal de Alcinópolis - MS, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO	UNID.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de layout, confecção de placas comemorativas confeccionadas em acrílico metálico com impressão UV, acompanhadas de estojo de veludo, destinadas à concessão do Título de "Cidadão Alcinopolense", outorgado pela Câmara Municipal de Alcinópolis - MS. OBS. PREVISÃO DE ENTREGA ATÉ DIA 15/04/2026	Un.	09		
VALOR GLOBAL R\$:					

Baixe o modelo de proposta, Edital, Termo de Referência e respectivos Anexos, através do endereço: <http://45.173.125.13:8079/transparenciacm/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, telefone (Fone: (67) 32601121, ou e-mail: licitacaocamaraalcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 07 de abril de 2026.

DATIELI INACIO DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO